



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
GABINETE DE APOIO JURÍDICO NOTARIADO
NÚMERO DE CONTRIBUINTE: **505586401**
2484-001 PORTO DE MÓS (TEL:244-499600)

CERTIDÃO

-----Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, da Câmara Municipal de Porto de Mós, certifica que no livro número cento e cinco de Atas da Câmara Municipal, consta uma deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária pública de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, do seguinte teor:-----

-----**“2.1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:** -----

----- **2.1.PROPOSTA FINAL** – Presente uma informação da Dr.ª Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

----- *“A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou, em reunião pública de 6 de junho de 2019, publicado pelo Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro de 2019, a abertura do procedimento de 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, por força da alteração da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, introduzida pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. -----*

-----*Findo o período de Discussão Pública, decorrido do dia 5 de setembro de 2022 a 17 de outubro de 2022 (publicado pelo Aviso n.º 16822/2022), o qual registou 104 participações, e concluída a ponderação das participações apresentadas, sujeita-se a aprovação do órgão executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. -----*

-----*Nesta conformidade, caso assim o entenda, deverá o órgão executivo municipal deliberar sobre os seguintes pontos:-----*

-----*Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública;-----*

-----*Publicitação (meios e datas) dos resultados da Discussão Pública e respetivo Relatório de Ponderação;-----*

-----*Resposta aos participantes na Discussão Pública, nomeadamente, meios e datas; --*

-----*Submissão da Proposta Final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor de Porto de Mós à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação;-----*

-----*Os elementos que constituem a proposta do Plano, incluindo o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, estão disponíveis em: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1765>. -----*

-----*À consideração superior.”-----*

----- **Deliberado aprovar:** -----

----- i) Relatório de ponderação da discussão pública; -----

----- ii) Publicitar o resultado da discussão pública no site do Município, nos Jornais “O Portomosense” e “Voz de Mira de Aire”; -----

----- iii) Responder aos participantes que invoquem desconformidades via e-mail; -----

----- iv) Submeter a proposta final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós à votação da Assembleia Municipal.” -----

.../...

.../...

-----E para constar, se passa a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo
branco em uso neste Município.-----

-----Porto de Mós, 13 de dezembro de 2022.

O Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa,

(Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes)

ISENTA DE EMOLUMENTOS